



REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DE RUA ANIVERSÁRIO DE 102 ANOS DO SACAVÉM

I. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 1 – A Corrida de Rua Sacavém 2026 é uma iniciativa promovida pelo Mandato Vereador Coletivo Nós, por meio do Covereador Delmar Matias, em celebração aos 102 anos do bairro. Muito mais do que uma competição esportiva, o evento é uma verdadeira exaltação à memória, à cultura e à identidade de uma comunidade que pulsa história. Inspirada no legado do Centenário do Sacavém, a corrida transforma as ruas, ladeiras, becos e vielas do bairro no cenário de uma jornada de integração e orgulho local.

O projeto nasce com o propósito claro de democratizar o esporte na periferia, promovendo a prática de atividades físicas de forma solidária, segura e acessível. Ao incentivar hábitos saudáveis e o bem-estar coletivo, a corrida fortalece o sentimento de pertencimento, estreita os laços entre moradores e visitantes e celebra o desenvolvimento social e cultural da nossa região.

II. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

Art. 2 – O evento será realizado no sábado, **dia 25 de julho de 2026**, com a concentração a partir das 16h.

Art. 3 – **A concentração se dará na Rua São Luís, próximo a Base do SAMU**, com a largada prevista para 17h. Os corredores que chegarem depois da largada não serão considerados para a classificação de pódio.

Art. 4 – O percurso será feito nas ruas do Sacavém cuidadosamente sinalizado, passando por diversos pontos do bairro, incluindo trechos com ladeiras e vielas que tornam a corrida ainda mais especial e desafiadora.

III. DAS CATEGORIAS, DISTÂNCIAS E VAGAS

Art. 5 – A corrida contempla diferentes perfis de participantes, divididos em 4 categorias e 300 vagas, com distâncias adaptadas para cada grupo, conforme o quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS	IDADE MÍNIMA
1 KM - Crianças	30	7 anos
1 KM – Pessoas com Deficiências	30	7 anos
6 KM – Feminino	120	16 anos
6 KM – Masculino	120	16 anos
TOTAL	300 vagas	



Art. 6 – Todas as categorias partirão do mesmo ponto de largada, com organização por ordem de categoria para garantir segurança e fluidez. Na categoria 1 KM – Crianças, é obrigatória a presença de responsável na área de largada e chegada.

Art. Único – Será permitida a inscrição na categoria PIPOCA (fora das vagas previstas), a qual não dará direito ao kit do atleta e/ou à medalha de participação.

IV. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 – As inscrições serão exclusivamente online, deverão ser realizadas por meio de formulário no site **corridao.com.br**, no período de 17 a 24 de julho de 2026, **ou até o preenchimento das vagas disponíveis.**

Art. 8 – Cada CPF poderá realizar apenas uma inscrição na corrida, independentemente das categorias. Será desconsiderada possíveis inscrições duplicadas.

Art. 9 – Ao se inscrever nas categorias previstas (com exceção da PIPOCA), o participante garante número de peito, camisa regata oficial do evento, além de hidratação durante e após a prova. E medalha de participação no encerramento.

V. DA RETIRADA DO KIT

Art. 10 – A entrega dos kits será feita no dia 24 de julho de 2026, das 09h às 17h no PEADS – Projeto Educação Alternativa Descobrindo o Saber (Endereço: R. da Lavadeira, 2 - Sacavém, São Luís - MA, 65043-270), mediante apresentação do Documento de Identificação e o QR Code de confirmação da inscrição.

Obs: o participante pode autorizar outra pessoa retirar seu kit, mediante autorização e apresentação de documentos de ambos.

VI. DA PREMIAÇÃO

Art. 11 – Os participantes das categorias Crianças, Pessoas com Deficiência e Geral (Feminino e Masculino) que concluírem o percurso receberão uma medalha de participação como reconhecimento pelo esforço e dedicação. Além disso, os três primeiros colocados de cada categoria serão homenageados com medalhas de destaque, celebrando seu desempenho.

Art. 12 – Apenas os três primeiros colocados de cada categoria terão seus tempos registrados.

VII. DAS REGRAS GERAIS

Art. 13 – Não serão permitidas substituições após o encerramento do período de inscrição. É proibido o uso de quaisquer equipamentos que ofereçam vantagem indevida aos participantes. E o número de peito deve permanecer visível durante toda a prova.



Art. 14 – Atitudes antidesportivas consideradas pela comissão de fiscalização da corrida poderão resultar na desclassificação do participante.

Art. 15 – A corrida será realizada independentemente das condições climáticas, exceto em situações que coloquem em risco a segurança dos participantes.

VIII. DA RESPONSABILIDADE E SAÚDE

Art. 16 – Ao confirmar sua inscrição, o participante declara estar em condições físicas adequadas para participar da corrida, e isenta os organizadores de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais decorrentes de sua participação.

Art. 17 – A organização disponibilizará apoio básico de primeiros socorros no local, mas não se responsabiliza por eventuais acidentes ou problemas de saúde ocorridos durante o evento.

Art. 18 – Participantes menores de 16 anos devem estar acompanhados por responsáveis na largada e chegada.

IX. DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 19 – Ao se inscrever para participar da Corrida de Rua Sacavém 2026, o participante concede permissão para o uso de sua imagem em fotos, vídeos e outros materiais promocionais relacionados ao evento, sem qualquer custo ou obrigação para a organização e seus parceiros.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 – Em caso de cancelamento por motivos de força maior, a organização comunicará com antecedência e possibilidade de remarcar o evento, não havendo reembolso por custos pessoais.

Art. 21 – Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e resolvidas pela comissão organizadora. Caso tenha alguma dúvida sobre a Corrida do Sacavém 2026, entre em contato com a equipe organizadora por meio do nosso canal oficial: e-mail: corridas@redenos.org.br e/ou WhatsApp (98) 99154-5315.

Art. Único – A inscrição e participação na corrida implicam na aceitação plena de todas as condições descritas neste regulamento.

Atualização: 17/07/2026